



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

**ATA N.º 11 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho  
Universitário, realizada no dia 13 de outubro de  
2009, às 9h00min, no Auditório Henrique Fontes  
– Centro de Comunicação e Expressão – CCE.

1 Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às nove horas, no Auditório  
2 Henrique Fontes – Centro de Comunicação e Expressão – CCE, reuniu-se o Conselho  
3 Universitário, convocado por meio do Ofício Circular n.º 11/CUn/2009, com a presença dos  
4 Senhores Conselheiros: Carlos Alberto Justo da Silva, Yara Maria Rauh Muller, Maria Lúcia de  
5 Barros Camargo, Débora Peres Menezes, Luiz Dutra, Ricardo José Araújo de Oliveira, Luis  
6 Moretto Neto, Flávio da Cruz, Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira, Luis Carlos Cancellier  
7 Olivo, Felício Wessling Margotti, Antônio Carlos de Souza, Leda Maria Braga Tomitch, Kenya  
8 Schmidt Reibnitz, Maria Itayra Coelho de Souza Padilha, César Damian, Marília Terezinha  
9 Sangoi Padilha, Edison da Rosa, Orestes Estevam Alarcon, Tarciso Antonio Grandi, Wilson Erbs,  
10 Sônia Gonçalves Carobrez, Jamil Assreuy Filho, Thereza Christina Monteiro de Lima, Roselane  
11 Neckel, Nazareno José de Campos, Wilson Schmidt, Ana Maria Borges de Souza, Juarez Vieira  
12 do Nascimento, Edison Roberto de Souza, John Peter Nasser, Maria Marta Leite, Patrícia Haas,  
13 Cláudia Pelegrini Drucker, Juliet Kiyoko Sugai, Ricardo José Rabelo, Maria Risoleta Freire  
14 Marques, Antônio de Pádua Carobrez, Roberto Meurer, Rafael de Souza Arruda, Marilene  
15 Dandolini Raupp, Pedro Anastácio da Silva Filho, Nilton Cezar Pereira, Miguel Arcângelo  
16 Broering, Gerson Rabelo Napoleão, Fernando José C. Bastos Neto, Diógenes Moura Bredá,  
17 Matheus Garcia e Hélio Rodack, sob a Presidência do Professor Alvaro Toubes Prata, Reitor da  
18 Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo número legal, a Presidência deu início à sessão  
19 ordinária, submetendo, primeiramente, a apreciação da ordem do dia. O Conselheiro Henrique  
20 Lago da Silveira solicitou a inversão do item 08 para item 02 de pauta. A Presidência retirou os  
21 itens 06 e 07 da pauta, dizendo que embora haja o parecer dos dois temas, gostaria que  
22 representantes das Fundações viessem a este Conselho fazer uma apresentação formal, antes da  
23 deliberação dos temas. Foram solicitadas as inclusões: pela Conselheira Ana Maria Borges de  
24 Souza: pagamento de taxas universitárias sobre projetos sociais, com recursos federais advindos  
25 do Ministério da Educação e pela Conselheira Roselane Neckel: discussão sobre Consulta  
26 Pública. Havendo aprovação, por maioria, das alterações de pauta, deu seguimento a sessão,  
27 justificando a ausência dos Conselheiros: Ademir Caldeira, Luís Moretto Neto, Eliza Coral,  
28 Marilene Dandolini Raupp, Romeu Albuquerque, Hélio Rodack de Quadros Junior, Rita Marisa  
29 Alves, Ricardo Triska, Cláudia Drucker e Tarciso Grandi. Na seqüência procedeu ao ato de posse  
30 do Prof. Werner Ludger Heidermann para, na condição de titular, representar a Câmara de  
31 Pesquisa no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato  
32 coincidente ao de membro da referida Câmara, na oportunidade desejou boas-vindas ao  
33 Conselheiro. Em seguida deu início a ordem do dia, sendo relatados os seguintes pontos de pauta:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

34 01) Apreciação e aprovação das atas das sessões especial e extraordinária realizadas em 08 de  
35 setembro de 2009. O Conselheiro Ricardo José Araújo de Oliveira sugeriu que o Parecer do  
36 Conselheiro Edemar Andreatta, relator do Processo que concedeu o título de “Doutor Honoris  
37 Causa” ao Eminentíssimo Naturalista Johann Friedrich Theodor Muller, fosse integrado a ata da sessão  
38 especial. A Presidência explicou que os Pareceres não integram as atas, entretanto sugeriu que  
39 fizesse parte da ata o texto que constará da placa e do certificado, o qual justifica o porquê da  
40 concessão do título ao homenageado, pelo Conselho Universitário. As referidas atas foram  
41 aprovadas por unanimidade, com a alteração sugerida na ata 08. 02) Homologação do “Ad  
42 Referendum” da Presidência do Conselho Universitário a Declaração que trata da veracidade da  
43 relação de professores e que comprova a participação de dois terços de pessoal da instituição  
44 apoiada nos projetos desenvolvidos pela Fundação, de acordo com a Portaria Interministerial n.º  
45 475, de 14/04/2008, junto a Fundação José Arthur Boiteux. O Conselho Universitário homologou  
46 por unanimidade o “Ad Referendum”. 03) Aprovação da recondução de mandato dos Servidores  
47 Ricardo Lucas Pacheco / CDS, Teresinha Inês Ceccato /ODC e Fabiano Seelig Paulokun /PRAE  
48 como representantes do CUn no Conselho de Curador da Fundação Catarinense de Difusão  
49 Educativa e Cultural “Jerônimo Coelho”. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade a  
50 recondução dos Servidores. 04) Processo n.º 23080.007235/2009-21 - Proposta de resolução que  
51 formalizará a existência e regulamentará a atuação das Empresas Juniores com sede no Campus  
52 da UFSC. O Conselheiro Relator Luis Carlos Cancellier de Olivo retirou o processo de pauta,  
53 explicando que devido a alteração no número de artigos, após análise da Procuradoria Federal, na  
54 Minuta de Resolução, o processo seria baixado em diligência. A Presidência informou que a  
55 citada minuta estará em consulta pública, aguardando sugestões até 23 de outubro de 2009. 05)  
56 Processo n.º 23080.083632/2009-59 - Proposta de alteração da Resolução 005/CEPE/86, que trata  
57 das Normas para ingresso na carreira do Magistério Superior na Universidade de Santa Catarina.  
58 O Conselheiro Relator Juarez do Nascimento explicou que devido a alterações feitas na Minuta  
59 de Resolução, principalmente pelo fato de haver uma nova legislação sobre o tema - Decreto N.º  
60 6.944/2009, o processo seria retirado de pauta. Destacou ainda, alguns dispositivos legais  
61 contidos no citado Decreto: 1.O concurso público será de provas ou de provas e títulos, podendo  
62 ser realizado em duas etapas; 2. A prova de títulos deverá ser realizada como etapa posterior à  
63 prova escrita aos candidatos nela aprovados; 3.A prova oral ou defesa de memorial deverá ser  
64 realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação; 4. Nas provas de  
65 conhecimentos práticos específicos deverá haver indicação dos instrumentos, aparelhos ou das  
66 técnicas a serem utilizadas, bem como da metodologia de aferição para avaliação dos  
67 candidatos; 5.É admitido o condicionamento da aprovação em determinada etapa à,  
68 simultaneamente, obtenção de nota mínima e obtenção de classificação mínima na etapa;6.O  
69 estabelecimento do número máximo de candidatos aprovados de acordo com a quantidade de  
70 vagas previstas no edital;7.O edital de concurso deverá ser publicado no Diário Oficial da União,  
71 com antecedência mínima de sessenta dias da realização da primeira prova;8.A alteração de  
72 qualquer dispositivo do edital deverá ser publicada no Diário Oficial da União e divulgada no  
73 sítio oficial do órgão;9.As informações que deverão constar do edital de abertura de inscrições,  
74 destacando-se o quantitativo de cargos ou empregos reservados às pessoas com deficiência e  
75 critérios para sua admissão; indicação do nível de escolaridade exigido para a posse no cargo ou  
76 emprego; enunciação precisa das disciplinas das provas e dos eventuais agrupamentos das  
77 provas; número de etapas do concurso público, com indicação das respectivas fases, seu caráter



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661  
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

78 eliminatório ou eliminatório e classificatório; gravação em caso de prova oral ou defesa de  
79 memorial; metodologia para classificação no concurso público; fixação do prazo de validade do  
80 concurso e da possibilidade de sua prorrogação; 10.A escolaridade mínima e a experiência  
81 profissional, quando exigidas, deverão ser comprovadas no ato de posse no cargo ou emprego.  
82 06) Processo n. 23080.018594/2008-23 - Hanah Hayakawa Almeida interpõe recurso contra  
83 decisão da CEG que indeferiu solicitação de quebra de pré-requisito na disciplina EPS7040 –  
84 Estágio Obrigatório do Curso de Engenharia de Produção Mecânica. Após a leitura do Parecer da  
85 Conselheira Relatora, foi concedido vistas do Processo ao Conselheiro Henrique Lago da  
86 Silveira.

87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95 Ato contínuo, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, da qual,  
96 para constar, eu, Teresinha Inês Ceccato, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos Centrais,  
97 lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais  
98 Conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio digital. Florianópolis,  
99 11 de setembro de 2009.